



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 100/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe se há projeto para pavimentação da Rua que dá acesso ao cemitério municipal.

Justificativa: Referida rua é a mais antiga do Município, tem grande fluxo de pessoas e dá acesso ao cemitério municipal, além de que há grande número de munícipes que solicitam referida melhoria.

Luiz Alves/SC, 16 de setembro de 2019

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador